

do para que produza seus efeitos legais

✓
✓
✓




Ata da Última Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Lagoário, realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Após debate, horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência em exercício do vereador Emanuel Fernando Kruse da Silva e com a ocupação da Secretaria "ad hoc" pelo vereador Valter Rodrigues da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoário. Além disso, respondeu o chamado regimental o vereador Júnior dos Santos Mendes. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício marcou o presente Sessão em nome de Deus, e para combater, mais deu que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada a maioria, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

✓
✓




Ata da Última Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Lagoário, realizada no dia 31 (trinta e um) de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro)

Após debate horas do dia 31 (trinta e um) de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade e com a ocupação "ad hoc" da Secretaria pelo vereador Gustavo Antônio Guimarães Branquinho, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoário. Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes vereadores: Aires, Manoel de Aguiar, Amaury Valério, Thomaz Júnior, Eduardo Berto, Elza, Emanuel Fernando Kruse da Silva, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Ferreira do Carmo e Valter Rodrigues da

Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente colocou em votação após a sua leitura os seguintes atos: Oito da Mesa-Câmara Ordinária do Segundo Período legislativo e Oito da Mesa-Câmara Ordinária do Segundo Período legislativo, sendo aprovados. A seguir, o Senhor Presidente colocou ao Senhor número 204 "ad hoc" a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei nº 92/2004 - Prefeito Municipal, objeto de lei nº 052/2004 - concessão nº 28/2004, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal à Associação de Surf de Lagoa Anil - ASCL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Projeto de Lei nº 051/2004 - Vereador Guy Nilo do Nahu, assunto: Pcia os melhoramentos Esportivos e de outros providências, Projeto de Resolução nº 020/2004 - Vereador Rui Baehado de Faria, assunto: Confere título de Cidadão Cabotinez ao Senhor Antônio Carlos de Trovino Costa, Projeto de Resolução nº 021/2004 - Vereador Gustavo Branger, assunto: Confere título de Cidadão Cabotinez ao Sr. Antônio Silvano Neto, Projeto de Resolução nº 022/2004 - Vereador Nilo Nahu, assunto: Confere título de Cidadão Cabotinez ao Senhor Paulo de Oliveira Mendes, Projeto de Resolução nº 023/2004 - Vereador Antônio Paulo Mendes, assunto: Confere título de Cidadão Cabotinez ao Senhor Paulo Sérgio Brenner Nobello, Projeto de Resolução nº 024/2004 - Vereador Valcy Rodrigues de Almeida, assunto: Confere título de Cidadão Cabotinez ao Senhor Jorge Costa Barque, Projeto de Resolução nº 025/2004 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Confere título de Cidadão Cabotinez ao Senhor Daniel Goulart, Suplemento nº 081/2004 - Vereador Guy Nilo do Nahu, assunto: Respeito sobre outorga de concessão de alvarás ao Cabotinez e Senhor Roberto Guimarães por ter alcançado o mais alto grau no currículo da Intendência, como Desembarqueador, Indicação nº 122/2004 - Vereador Eduardo Pereira de Souza, assunto: Soluía ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a observação, na íntegra, da proposta do S.M. - Loqoz, que dispõe sobre Plano de Parques e Jardins do Município de Lagoa Anil, transformando-a em Projeto de Lei, Indicação nº 124/2004 - Vereador José Eduardo de Almeida, assunto: Soluía ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a implantação do "Centro Educacional de Baía do Sulher Adolescentes" em Lagoa Anil (CESHA), Indicação nº 125/2004 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto: Soluía ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que junto a Auto Viação Salimira, arabilize e implante de um ponto de ônibus na esquina do Avenida "B" com a estrada do Caminho de São João, no Bairro Mirante do Rio. Cumprida a leitura do Expediente, o Senhor Presidente de imediato por não haver maiores assuntos conduziu o trabalho para o fim da sessão. Vista desta, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Jus